

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 PARA PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA QUALIPHARMA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CRF/RJ, Autarquia Federal criada pela Lei n o 3.820, de 11 de novembro de 1960, tendo em vista a Deliberação CRF/RJ nº 2984/2023 que aprovou o Programa Qualipharma — Qualificação Farmacêutica, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará seleção de professores para constituir o cadastro reserva do corpo docente, nos moldes a seguir:

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna púbico o AVISO DE PRORROGAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 03/2022:

Fica prorrogado para apresentação de proposta para Docentes para todos os cargos descritos no Edital nº01/2023, de 08 de março de 2023 até o dia 13 de março de 2023.

Constitui-se objeto do presente edital, diante da abertura de novas turmas, a seleção do corpo docente para atuar nos seguintes Cursos:

- 1-Terapia Floral;
- 2-Empreendedorismo Farmacêutico;
- 3-Legalidade e riscos em produtos cosméticos, medicamentos e produtos para saúde;
- 4-Farmacotécnica de medicamentos: da produção até farmácia clínica;
- 5- Biossegurança e o Farmacêutico Esteta;
- 6-Farmacotécnica e legalização de farmácias magistrais veterinárias;
- 7-Fiscalização no controle de qualidade de produtos manipulados;
- 8-Aspectos sanitários do comércio varejista de medicamentos;
- 9-Controle de qualidade de produtos cosméticos;
- 10-Aspectos críticos da cadeia farmacêutica (fabricação, distribuição e transporte);
- 11-Prescrição oral na Estética;
- 12-Tricologia;
- 12-Revisão da Farmacoterapia em Pediatria e seu impacto na segurança do paciente;
- 13-Harmonização Facial;
- 14-Farmacologia dos Psicofármacos;
- 15-Telefarmácia;
- 16-Cosmetologia;
- 17-Dispensação de medicamentos da Portaria 344 e antimicrobianos;
- 18-Cuidados Farmacêuticos no Consultório Farmacêutico;
- 19-Hemoterapia;
- 20-Primeiros Socorros;
- 21-Tratamento de feridas/curativos;
- 22-Cálculos de medicamentos;
- 23-Farmácia Clínica na Saúde Mental;

- 24-Diluição de Medicamentos e tempo de estabilidade;
- 25-Toxicologia Forense;
- 26-Possibilidades de Atuação no Sistema de Justiça para elaboração
- de pareceres;
- 27-Farmácia Clínica no Climatério;
- 28-Farmácia Clínica em Pediatria;
- 29-Atuação do Farmacêutico em Transportadoras;
- 30- Manipulação Veterinária;
- 31-Atuação do Farmacêutico em Home Care;
- 32-Antivirais de importância clínica;
- 33-Dispensação de Medicamentos:
- 34-Hipnoterapia;
- 35-Atuação do farmacêutico na Atenção Básica;
- 36-Segurança do Paciente.
- 37-Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS: Do acesso aos medicamentos como Direito fundamental à Saúde ao uso racional:
- 38-Cannabis Medicinal;
- 39-Citologia Clínica;
- 40-Gases Medicinais;
- 41-Controle de Transporte de amostras biológicas;
- 42-Gestão de estoque e dispensação em Farmácia Hospitalar;
- 43-Assuntos regulatórios e certificação em Farmácia Hospitalar;
- 44-Gestão de qualidade em laboratório;
- 45-Farmacologia dos anabolizantes na performace esportiva;
- 46-Atuação do Farmacêutico nos resíduos de Farmácia (Descarte de medicamentos, PGRSS, Logística Reversa) e Saúde e Segurança do Trabalho (LTCAT,PGR e outras).

2. DA SELEÇÃO E INSCRIÇÕES

- 2.1 Os critérios de seleção previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa Qualipharma.
- 2.2 As inscrições acontecerão por meio de Formulário, que será disponibilizado no site do CRF/RJ, no candidato deverá ESPECIFICAR O CURSO PARA O QUAL ESTÁ SE CANDIDATANDO.

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de prorrogação	08/03/2023
2	Envio da documentação pelos candidatos	09/03/2023 à 13/03/23
3	Resultado	15/03/2023



3. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO

O presente Edital será divulgado na página eletrônica oficial do CRF/RJ na internet (www.crf-rj.org.br) com a abertura do prazo para envio da documentação, contados do dia seguinte da data de publicação do Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Serão analisadas as fichas de inscrições e documentações enviadas dentro do prazo estipulado na convocação, não sendo consideradas documentações enviadas posteriormente.

4.2- Requisitos Básicos (Obrigatórios):

Os requisitos básicos têm caráter eliminatório e classificatório, e deverão ser comprovados pelos candidatos:

- I Deverá possui formação em curso de nível superior em farmácia;
- II Deverá estar regulamente inscrito no respectivo conselho profissional de seu estado;
- III Deverá possuir experiência na área relacionada ao tema do curso;IV - Deverá diploma de graduação lato e/ou stricto sensu.

4.3- Análise do currículo:

A análise do currículo vai considerar os seguintes critérios:

- 4.3-1. Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre- docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;
- 4.3-2. Exercício de atividades do magistério superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;
- 4.3-3. Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do tema do curso;



IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, ou técnica, relacionada à área de conhecimento do tema do curso.

4.4- Critério de desempate:

Será utilizado o critério de ordem de inscrição para desempate

4.5- O CRF/RJ não arcará com despesas de viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em qualquer fase desta seleção.

Ficam mantidas as demais determinações previstas no Edital nº 01/2023.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente